



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 2021 ¹

Altera a Portaria nº 102, de 06 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFMV nº 1.203 e 1.204, ambas de 25 de janeiro de 2018, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 237, de 09/12/2019, Seção 2, pág. 75.

CONSIDERANDO a coordenação dos trabalhos da Comissão Interna referentes à implementação da Lei nº 13.709/18, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do CFMV, conforme PA CFMV nº 981/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria nº 102, de 06 de dezembro de 2019 (DOU nº 237, de 09/12/2019, Seção 2, pág.75), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no *caput* deste artigo será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

¹ Publicada no DOU de 07/06/2021, Seção 1, págs. 59 e 60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 104, segunda-feira, 7 de junho de 2021

PORTARIA Nº 1.415, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3275/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora LAIS PAGONCELLI STAMMEL (98523), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotri, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 60, DE 28 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho exarado no PROAD nº 2132/2021 (Docs.31 e 32), disponibilizado no DEJT de 25/05/2021, resolve:

Conceder PENSÃO CIVIL POR MORTE, do tipo vitalícia, com efeitos a contar de 06/04/2021 (data do óbito do instituidor do benefício), com fundamento no caput e no § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, subalínea 6 da Lei nº 8.213/1991, observando as diretrizes sobre acumulação de benefícios contidas no § 1º, inciso II e § 2º do artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a MARIA BENVINDA MONTE CAVALCANTE, viúva do ex-juiz classista aposentado deste Tribunal, ILDEFONSO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO, no valor mensal de R\$15.527,69 (quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), reajustando-se a pensão na mesma data e índice dos benefícios do RGPS.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 61, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação deste Tribunal Pleno em sessão de 28/05/2021 (Resolução Administrativa PROAD nº 1181/2021, disponibilizada no DEJT de 31/05/2021), resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária, com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, compostos na forma de subsídio (art. 93, inciso V da CF/88) e paridade plena (art. 3º, parágrafo único da EC nº 47/2005), à Sra. ANA LUIZA RIBEIRO BEZERRA, matrícula nº 30871134, no cargo de Juiz do Trabalho Titular do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 90, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear, "ad referendum" do Órgão Especial, RAFAEL ARAUJO LEAL, servidor extraquadro, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 e art. 279, § 2º do Regimento Interno do TRT da 9ª Região, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor-Geral (c-9067), código TRT9ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, o servidor extraquadro mencionado no artigo 1º deste Ato do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-10119), código TRT9ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.112/1990. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 27, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - designar ADELIA CACHOROSKI DOS SANTOS, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente Especializado (c-10294), código TRT 9ª FC-5, da Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-9690), código TRT 9ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir da mesma data; II - designar TATHIANA DOMINGUES GONÇALVES ALONSO, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente III (c-10300), código TRT 9ª FC-3, da Seção de Movimentação, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente Especializado (c-10294), código TRT 9ª FC-5, da Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira, a partir da mesma data; III - designar MARIA ROSICLER CRETELLA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-9690), código TRT 9ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor-Geral (c-9067), código TRT 9ª CJ-4, Diretoria-Geral, a partir da mesma data; IV - dispensar MARCOS MATEUS MARIANO DE QUEIROZ, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, da Função Comissionada de Assistente III (c-10300), código TRT 9ª FC-3, da Seção de Movimentação, a partir da data de publicação.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 555, DE 2 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 0961, de 3-11-2020, publicada no DEJT e DOU de 4-11-2020, que suspendeu os efeitos da Portaria GP n. 0460, de 16-6-2020, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO os Acórdãos 5081/2020-TCU-2ª Câmara e 3709/2021-2ª Câmara;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD n. 796/2020;

CONSIDERANDO o despacho presidencial de 18-6-2021, doc. 52, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria GP n. 0961, de 03 de novembro de 2020, restabelecendo-se os efeitos da Portaria GP n. 0460, de 16-6-2020.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 33 - SLP, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7241/2021, resolve:

Restabelecer no fundamento legal do Ato nº 10/2016-SLP, de 14/1/2016, publicado no Diário Oficial da União datado de 15/2/2016, Seção 2, página 98, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Rubens Francisco Carlucci, a vantagem denominada "quintos", prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir de 31/3/2021 (dia imediatamente posterior àquele em que o TRT da 15ª Região foi identificado acerca do Acórdão nº 4624/2021 - TCU - 2ª Câmara).

ANA AMARYLUS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 7, DE 13 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelos artigos 42, XXII, e 43, I, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0000396.98.2021.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), a servidora ALBANIR HUHIN PINHEIRO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009, c/c o art. 3.º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012, e art. 2.º da Lei 13.317/2016) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 4% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1996, inciso II do art. 15 da Medida Provisória n.º 2225-45/2001, Ofício-Circular-SRH/MPOG n.º 36/2001 e Decisão do TCU n.º 110/2002-Plenário), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente de Diretor (FC-4), de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente de Juiz (FC-4) e 1/5 (um quinto) da função comissionada de Secretário de Audiência (FC-3), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Lei 9527/1997 e 9624/1996, Medida Provisória 2225-45/2001, Acórdão do TCU n.º 2793/2019-Plenário e decisões judiciais proferidas no RE-578-638.115 e AD-JFES-2004.50101.0009011-3, e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5.º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/2006, c/c o inciso III do art. 7.º, caput do art. 11 e art. 39 da Resolução CSJT n.º 196/2017, revendo-se os proventos em consonância com a paridade que trata o parágrafo único do art. 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

ATO Nº 10, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelos artigos 42, XXII, e 43, I, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0003462-28.2017.5.17.0500, resolve:

Alterar os proventos de aposentadoria do servidor MOYSES SOARES MAGALHÃES, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro de pessoal inativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para fazer constar a proporcionalidade de 7.081/12.775 sobre a média aritmética simples das 80% maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias do servidor, desde a competência julho/1994, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019, com fundamento no § 2.º do art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 2/2009 e Acórdão do TCU n.º 2205/2018-Plenário, mantidos os demais termos constantes do Ato SGP/PRESI n.º 15/2019, publicado no DOU de 01/07/2019.

MARCELLO MACIEL MANCINHA

PORTARIA Nº 249, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar Albanir Huhin Pinheiro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO - FC-01 do (p) 14ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 07/06/2021.

MARCELLO MACIEL MANCINHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO.CGP.PR Nº 30, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o conteúdo no PROAD Nº 2153/2021, resolve:

Designar o servidor BRUNO HERMINIO SOBRAL OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir JARBAS DA CONCEIÇÃO LISBOA no cargo em comissão de Secretário de Recurso de Revista (CJ-3), no período de 7 a 25/6/2021, em virtude de férias do titular, passando a ter exercício na referida unidade nos dias indicados, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFMV nº 1.203 e 1.204, ambas de 25 de janeiro de 2018, e suas alterações posteriores;

Dispensar Albanir Huhin Pinheiro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO - FC-01 do (p) 14ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 07/06/2021.

CONSIDERANDO a coordenação dos trabalhos da Comissão Interna referentes à implementação da Lei nº 13.709/18, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do CFMV, conforme PA CFMV nº 981/2021, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0528022106070059

59

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2002, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 104, segunda-feira, 7 de junho de 2021

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria nº 102, de 06 de dezembro de 2019 (DOU nº 237, de 09/12/2019, Seção 2, pág.75), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CREF13/BA Nº 55, DE 30 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - BAHIA - CREF13/BA, no uso das atribuições estatutárias, conforme dispõe o Estatuto CREF13/BA, no inciso IX do artigo 3º;

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Eleitoral para as eleições em 2021, considerando o artigo 8º e parágrafo único do estatuto do CREF13/BA e parágrafo único do Art. 128 do Estatuto do CONFEF, que dispõe sobre a publicidade dos atos emanados do CREF13/BA;

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão Eleitoral para a eleição de Conselheiros do CREF13/BA, que será realizada no dia 01 de outubro de 2021. MEMBROS Camila Leandro Gois CARGO Presidente DOCUMENTO OAB/BA 32.124 MEMBROS Mariana Elaine de Santana Marques CARGO Membro Efetivo DOCUMENTO OAB/BA 35.639 MEMBROS Vanessa Ribeiro dos Passos CARGO Membro Efetivo DOCUMENTO OAB/BA 36867 MEMBROS Lívia Maria da Silva Luz CARGO Suplente DOCUMENTO OAB/BA 31650 MEMBROS Fabiana Neves dos Santos CARGO Suplente DOCUMENTO CPF 060.882.505-00

Art. 2º - Nomear funcionários para a secretaria da Comissão Eleitoral: Monaliza de Lima Brunelle, Superintendente executiva, Matrícula 029 Claudio de Jesus Pereira, Assessor Administrativo, Matrícula 146, Robson Silva Mendes, Assessor Administrativo, Matrícula 153

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES Presidente do CREF13/BA CREF 001726-G/BA.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

PORTARIA CREF13/BA Nº 130, 2 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANA LUCIA MONTEIRO, portadora da identidade nº 16.330.974-47 SSP-BA e CPF nº 799.801.544-91, do Cargo Comissionado de Assessora do Departamento de Recursos Humanos do CREF13/BA, nomeado por intermédio da portaria CREF13/BA nº 049 de 08 de fevereiro de 2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos para o dia 02/06/2021.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CREF14 Nº 99, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do Estatuto do CREF14 GO/TO, e; CONSIDERANDO o artigo 11º do Regimento Eleitoral do CREF14/GO-TO; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF14/GO-TO, em reunião ordinária do dia 15 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO e, nomear os seus membros, nos seguintes termos: Presidente - Vanderlei Azevedo Gomes - CPF nº 397.366.791-87; Membro Efetivo - Edivaldo da Silva Guader - RG nº 5.941.786, SSP/GO; Membro Efetivo - Anna Carolina Ribeiro Barbosa Alencar - OAB/GO nº 2921; Membro Suplente - Amador Carlos dos Santos Júnior - CPF nº 349.516.951-20; Membro Suplente - Erika Lopes Belém Benetti - OAB/GO nº 34.950; Art. 2º - Constituir a Secretaria da Comissão Eleitoral e, nomear os seguintes funcionários como membros, nos seguintes termos: 1º Membro - Loraine Rios Porta - CPF nº 894.827.511-91; 2º Membro - Charles Liao da Costa Milhomens - CPF nº 968.955.941-91; 3º Membro - Idelides Junio Costa Pereira - CPF nº 040.942.151-07. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA CROBA Nº 18, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, no uso de suas atribuições legais, definidas na legislação vigente e, conforme o artigo 37 da Resolução CFO 231/2020, resolve:

Artigo Primeiro - Constituir a Comissão Eleitoral para dirigir os trabalhos do Processo Eleitoral para eleição do Plenário do seu Regional para o biênio 2022/2024, com data de votação marcada, em primeiro turno, para o dia 01 de outubro de 2021. Efetivos: Andreia Cristina Leal Figueiredo CROBA 3742 Presidente; Antônio Pitta Corrêa CROBA 1973 Membro; Marcelo Torres Peixoto CROBA 4010 Membro; Suplentes: Franklin Moreira Leahy CROBA 2934 Membro; Andréa Alves de Carvalho CROBA 4112 Membro.

Artigo Segundo - Esta Portaria tem vigência imediata a partir de 01/06/2021, independente de sua publicação.

MARCEL L. ARIAGA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE MAIO DE 2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 em cumprimento no artigo 3º, §2º do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Sindicância nº 001/2021, instaurada por meio de Portaria nº 112/2021 (publicada em 29/4/2021, Edição 79, Seção 2, página 57), a contar do dia 29 de maio de 2021, por 30 (trinta) dias, tendo-se em vista a necessidade de produção de todos os elementos imprescindíveis à conclusão da sindicância investigativa como a oitiva e/ou consulta de todas as pessoas que possam contribuir para elucidar o fato e recebimento de outros elementos comprobatórios.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data e ad referendum a próxima Reunião Plenária.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

Presidente do Conselho

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEF NAOC Nº 2/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, neste ato representada pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo no 23110.020911/2020-63...

FAZ SABER, a todos os que do presente edital tiverem conhecimento, que tramita na instituição o processo administrativo acima indicado, aberto para atender o disposto no Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 3.614/2019-Plenário, que trata da absorção do valor pago através de rubrica judicial de plano econômico recebida pela servidora MARLENE MOSCARELLI LEVEN, SIAPE 0408455, CPF No *** 292.600-**, que encontra-se em local incerto e não sabido, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei no 9.784/99.

Não sendo possível notificá-la pessoalmente, notifica pelo presente, para querendo, tomar ciência e acompanhar todos os atos do processo administrativo acima indicado [art. 10, § 1º da Orientação Normativa no 04/2013, publicada no DOU de 22/02/2013, seção I, pág. 106], ficando ainda ciente de que poderá apresentar alegações no prazo máximo de 15 dias, a partir da publicação do presente edital.

Considerando a notificação, poderá ter acesso ao processo acima discriminado mediante solicitação a ser encaminhada através do e-mail progep.gu@ufpel.edu.br ou pelo telefone (51) 3284-3972, uma vez que nos termos da Portaria UFFEL nº 1.630/2020, os trabalhos no âmbito do órgão estão se dando de forma remota.

Fica a notificada ciente, ainda, que a não manifestação no prazo legal acima indicado, acarretará no prosseguimento do processo, nos termos do art. 7º da orientação normativa supracitada.

TAÍS ULLRICH FONSECA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no exercício da Presidência do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 124, inciso II e 126, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a Resolução nº 105/CSMPM, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, e a Resolução nº 118/CSMPM, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a política editorial do Ministério Público Militar, e, ainda, objetivando organizar os trabalhos relativos à eleição destinada à composição do Conselho Editorial do Ministério Público Militar, resolve:

Art. 1º Convocar o Colégio de Procuradores de Justiça Militar para a eleição de 3 (três) Membros titulares e 1 (um) membro suplente, que integrarão o Conselho Editorial do Ministério Público Militar em mandato de dois anos.

Parágrafo único. A votação ocorrerá no dia 23 de junho de 2021, no período compreendido entre 10 e 18 horas, horário oficial de Brasília-DF, mediante voto plurinomial, facultativo e secreto.

Art. 2º Os membros interessados poderão realizar a inscrição no período de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Geral Eleitoral.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

Machado de Assis
Patrono da Imprensa Nacional

o SERVIDOR

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional. Título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1937.

Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, no então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antônio de Almeida.

posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

IMPRENSA NACIONAL
Contato com a Imprensa Oficial

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/educacao/index.html>, pelo código 052020120670000

60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.